



## **ATA DA CENTÉSSIMA OCTAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos 17 de novembro de dois mil e vinte dois, através de videoconferência, às 9h:30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 187ª Reunião Ordinária; presentes: **a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy e sua Assessora Juliana Dayrell; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício; e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Robson Machado de Almeida (PMMG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (SETTRAN), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Vladimir Macedo (TRANSBETIM), Pedro Victor de Almeida dos Santos (STTRBH), Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva (SINTRAM/SINDPAS), Maurício Roberto Pontello (ONSV), Sérgio Carvalho (ONSV) e Fábio Mehanna dos Santos Carvalho (PRF).** Iniciada a reunião, a **Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy**, cumprimentou todos os presentes. Na sequência, iniciada a pauta da reunião, aprovou-se, sem alterações, a proposta de minuta de Ata da 186ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 27 de setembro de 2022. Dando seguimento à pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados à Secretaria Executiva do CETRAN/MG, relatados e com virtuais até o dia 03/11/2022, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme Boletins Informativos nºs 17/22 e 18/22 (publicados no DOE na data de 01/12/2022). Ainda quanto ao item, acerca dos recursos-dúvidas, distribuídos à Conselheira Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva, representante do SINTRAM, que proferiu decisão de deferimento, depois de pedido de vistas pela Conselheira Maria Tereza Monteiro Bastieri, representante do DER/MG, que exarou parecer contrário, restou decidido, por maioria, pela reforma da decisão da Conselheira-Relatora, sendo, portando, julgados indeferidos os recursos administrativos. Na sequência dos trabalhos, a Presidente do Conselho, por meio do Secretário Executivo do CETRAN/MG pontuou acerca das vantagens da digitalização/informatização dos recursos administrativos em 2ª instância, considerando: 1º - o procedimento de informatização dos serviços em conformidade com o método adotado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, sede oficial do Governo do Estado de Minas Gerais e nova sede administrativa do CETRAN/MG; 2º - que a digitalização dos recursos físicos é condição inexorável para a existência de uma prestação de serviço célere e eficiente; 3º - que no médio e longo prazo a digitalização dos recursos permitirá uma progressiva redução de despesas no âmbito do Poder Executivo, na medida em que viabilizará a redução do tamanho da estrutura física do CETRAN/MG e dos órgãos executivos estaduais



e municipais de trânsito de Minas Gerais; 4º - os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de segurança, transparência, rapidez, economia e qualidade na prestação do serviço. Ainda sobre o assunto, os(as) conselheiros(as) presentes representantes dos órgãos executivos de trânsito manifestaram da seguinte forma: **As Conselheiras Magna Maria Vieira Torres e Mariele Marília Carlos Santos, representantes da BHTRANS e TRANSCON, respectivamente**, disseram que os órgãos representados já operam em suas JARI'S (1ª instância) de forma eletrônica e que a remessa dos recursos ao CETRAN/MG no formato virtual possibilitaria a continuidade do fluxo adotado sem maiores transtornos aos envolvidos. **A Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG**, pontuou que o Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, caminha para a informatização dos processos administrativos e procedimentos para imposição das penalidades de multa e suspensão do direito de dirigir, e que a remessa eletrônica dos recursos ao CETRAN/MG não implicaria em mudanças significativas na condução dos trabalhos junto aquele Órgão Estadual de Trânsito. **Os Conselheiros Clélio Antônio Domingues Simioni e Vladimir Macedo, representantes da SETTRAN-Uberlândia/MG e TRANSBETIM, respectivamente**, concordaram com as vantagens apresentadas sobre a informatização dos recursos administrativos e se encarregaram de verificar internamente junto aos órgãos executivos municipais de trânsito que representam a viabilidade de implantação dos processos eletrônicos em 2ª instância (CETRAN/MG). A Presidente do Conselho, Dra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy, sugeriu a elaboração de minuta de deliberação sobre tema, mediante prévio estudo técnico envolvendo o sistema SEI, objetivando a implantação dos recursos administrativos eletrônicos junto ao CETRAN/MG. A sugestão foi acompanhada pelos conselheiros presentes e o estudo, bem como a minuta de deliberação serão desenvolvidos pela Secretaria Executiva do CETRAN/MG em conjunto com a Assessora Juliana Dayrell. Encerrada a reunião, a **Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy**, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 17 novembro de 2022.

<b>Presidente do CETRAN/MG – Chefe Adjunta da Polícia Civil/MG</b>	
Presidente: Irene Angélica Franco e Silva Leroy	
<b>Secretário Geral do CETRAN/MG</b>	
Secretário Geral: Luiz Guilherme Scalzo Torres	
<b>DETRAN/MG</b>	
Titular: Eurico da Cunha Neto	Suplente: Andréa Mendes de Souza Abood



<b>PMMG</b>	
Titular: Maj.PM Robson de Almeida Machado	Suplente: Ten.PM Fernando de Abreu Armani
<b>DER/MG</b>	
Titular: Maria Tereza Monteiro Bastieri	Suplente: Maria José de Oliveira Kurschus
<b>Belo Horizonte/MG (BHTRANS)</b>	
Titular: Magna Maria Vieira Torres	
<b>Uberlândia/MG</b>	
Titular: Clélio Antônio Domingues Simioni	
<b>Contagem/MG (TRANSCON)</b>	
Titular: Leonardo Gonçalves Reis	Suplente: Mariele Marília Carlos Santos
<b>Betim/MG (TRANSBETIM)</b>	
Titular: Marinésia Dias da Costa Makatsuru	Suplente: Vladimir Macedo
<b>SINTRAM/SINDPAS</b>	
Titular: Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva	Suplente: Marcos Castro Pinto
<b>STTRBH</b>	
Titular: Pedro Victor de Almeida Santos	
<b>FETTROMINAS</b>	
Titular: Titular Luciano Gonçalves Coelho Calixto	
<b>ONG - ONSV</b>	
Titular: Maurício Roberto Pontello	Suplente: Sérgio Carvalho
<b>Notório Saber</b>	
Titular: Rafaela Gigliotti Brandi	
<b>PRF</b>	
Titular: Bruno Schneider Raslan	Suplente: Fábio Mehanna dos Santos Carvalho